



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 11920/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, INSTALAÇÃO DE
BOMBA SUBMERSA.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.
EMERGENCIAL.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação emergencial de empresa especializada para execução de perfuração de poço tubular profundo, instalação de bomba submersa, para construção de reservatório e implantação de rede abastecimento com ponto de uso coletivo.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que a contratação emergencial empresa especializada para execução de perfuração de poço tubular profundo, instalação de bomba submersa, para construção de reservatório e implantação de rede abastecimento com ponto de uso coletivo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto às comunidades rurais de Meleiras, Barreiras, Palmeiras, Lajinha e Córrego do Arthur, localizados no município de Conceição da Barra/ES. Considerando que estas comunidades vêm enfrentando nos últimos anos serias dificuldades relacionada a escassez de água potável, agravadas pelos longos períodos de estiagem e pela limitação das fontes naturais disponíveis. O relatório apresentado pelo Gestor de Segurança e Defesa Civil evidencia que as estiagens prolongadas tem impacto fortemente na região, reduzindo drasticamente o nível dos mananciais e inviabilizando o abastecimento regular. A implantação de infraestrutura hídrica permitirá o atendimento imediato das necessidades básicas às comunidades. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DO PRESTADOR

O Prestador será a empresa **"ATIVATEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 53.872.103/0001-08."**

DO VALOR

O valor global será de **R\$ 2.172.258,43** (dois milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarente e três centavos).

DO PRAZO

A duração do contrato será de 12 (doze) meses.

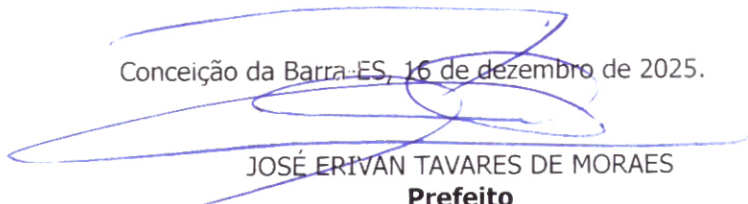
DA BASE LEGAL

Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Conceição da Barra-ES, 16 de dezembro de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito